



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE
Rua Dr. José Lourenço, 3288 – CEP: 60.115-282 – Fortaleza – Ceará
Fone/fax: (85) 3272.4886 \ E-mail: presidencia@crm-v-ce.org.br Site do CRMV/CE: www.crmv-ce.org.br

Ata da 164ª Sessão Plenária Ordinária – Triênio 2021/2024

1 **Ata da Centésima Sexagésima Quarta Sessão Plenária Ordinária do Conselho**
2 **Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará**, triênio 2021 a 2024, situado
3 à Rua Dr. José Lourenço nº 3288, bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE. Considerando
4 as medidas restritivas de isolamento social para enfrentamento do estado de calamidade
5 pública reconhecido e da emergência de saúde pública de importância internacional
6 decorrente do coronavírus (COVID-19), a referida Sessão Plenária Ordinária foi
7 realizada **no terceiro dia do mês de dezembro de 2021**, às 10:00 horas, de modo
8 híbrido, por meio do *software Cisco Webex Meeting*, sendo transmitida da sala de
9 reunião do estabelecimento Regina Diogenes localizada na Av. Eng. Santana Junior,
10 2977, Loja 8 – Cocó – Fortaleza/CE, e foi presidida pelo Presidente Méd. Vet.
11 Francisco Atualpa Soares Júnior e secretariada pela Secretária-Geral Méd. Vet. Fabiana
12 Vinhas Rodrigues. Presentes também o Vice-Presidente Méd. Vet. Daniel de Araújo
13 Viana, o Tesoureiro Méd. Vet. Jarier de Oliveira Moreno e os Conselheiros Efetivos
14 Méd. Vet. Rodrigo Macambira de Moraes, Méd. Vet. Marcia Helena Niza Ramalho
15 Sobral, Méd. Vet. Maria Alice Gonçalves, Méd. Vet. Claudio Henrique Nogueira de
16 Medeiros, Méd. Vet. David Caldas Vasconcelos e os Conselheiros Suplentes Méd. Vet.
17 Juracir Bezerra Pinho, Méd. Vet. João Batista e Silva Júnior, Méd. Vet. José Alexandre
18 Araújo, Méd. Vet. Aline Maia Silva, Méd. Vet. Darlen Carneiro de França e a Méd.
19 Vet. Luciana Sobral de Oliveira, com direito a voto, substituindo o Conselheiro Efetivo
20 Méd. Vet. Antônio Carlos de Albuquerque Teles Filho. O Conselheiro Efetivo Méd.
21 Vet. Antônio Carlos de Albuquerque Teles Filho não pôde comparecer a essa sessão,
22 conforme informado por telefone. Faltou justificada. Ainda presentes, a Chefe do Setor
23 de Manutenção, Valdênia Pereira da Silva e o Assessor Jurídico Cyro Régis Queiroz
24 Alencar, a Assessora Contábil Érica Venâncio Coriolano e o Coordenador
25 Administrativo Pedro Alves de Oliveira Neto. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS.**
26 De acordo com o Art. 40 da Resolução do CFMV N.º 591/92 e Art. 47 da Resolução do
27 CFMV N.º 875/2007, verificado o *quórum* pela senhora Secretária-Geral, o Senhor
28 Presidente declarou aberta a 164ª Sessão Plenária Ordinária, fazendo as saudações

David

Pedro

Erica

João

Luciana

Francisco



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE
Rua Dr. José Lourenço, 3288 – CEP: 60.115-282 – Fortaleza – Ceará
Fone/fax: (85) 3272.4886 E-mail: presidencia@crm-v-ce.org.br Site do CRMV/CE: www.crmv-ce.org.br

Ata da 164ª Sessão Plenária Ordinária – Triênio 2021/2024

29 iniciais. O senhor Presidente informou que a Sessão Plenária estava sendo gravada. **II –**
30 **LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA 163ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.**
31 Após leitura, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a referida Ata, com a
32 ressalva de que o referido documento será assinado, tão logo retornem as atividades
33 presenciais no CRMV-CE. **III – COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1 – Da**
34 **Presidência:** Com a palavra, o Senhor Presidente falou sobre sua participação na
35 Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs, ressaltando pontos de
36 discussão como a questão do Responsável Técnico e a atualização das Resoluções. Na
37 sua opinião, como gestor, pensa em investir mais em curso para RT's no ano de 2022.
38 Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informou que a Câmara não trouxe muita
39 novidade nas temáticas de discussão, no geral, foram analisados problemas antigos
40 como profissionais de outras áreas que avançam na atuação da medicina veterinária. **3.2**
41 **– Da Vice-Presidência. 3.2.1 – Viagem do Senhor Vice-Presidente para cidade de**
42 **Belo Horizonte (24/11 à 04/12/2021):** Com a palavra, o Senhor Vice-Presidente falou
43 sobre a sua ida ao Estado de Minas Gerais, relatando que visitou o primeiro IML
44 Veterinário e que participou de reunião onde tratou sobre convênios e tramitação de
45 processos e o programa de fiscalização do CRMV-MG. Esclareceu que o Plenário do
46 CRMV-MG coloca todos os processos de julgamento para plenária, mandam de forma
47 *online* e todos opinam e se tiver alguma divergência é discutido. O Senhor Vice-
48 Presidente também relatou que participou de reunião com o Ministério Público mineiro
49 para conhecer e desenvolver projetos para o fortalecimento da causa animal. A ideia é
50 estabelecer cooperação e trazer ao Ceará conhecimentos específicos, especialmente em
51 relação aos editais de publicação para peritos, buscando a ampliação no número de
52 médicos-veterinários atuando nesta área no Ceará. **3.3. – Da Secretaria-Geral:** Com a
53 sua palavra, a Senhora Secretária-Geral falou sobre a divulgação de recente trabalho
54 científico onde aponta que o cão ainda deve ser considerado como relevante na
55 manutenção de focos transmissores de *leishmaniose* visceral e que isso poderá vim à
56 tona com a questão da eutanásia. **3.4 – Da Tesouraria. 3.4.1 – Análise do Parecer**

Quil

2
Alcote

se

Amalia

P

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE
Rua Dr. José Lourenço, 3288 – CEP: 60.115-282 – Fortaleza – Ceará
Fone/fax: (85) 3272.4886 E-mail: presidencia@crm-v-ce.org.br Site do CRMV/CE: www.crmv-ce.org.br

Ata da 164ª Sessão Plenária Ordinária – Triênio 2021/2024

57 **Contábil – novembro de 2021:** Com a palavra, o Senhor Tesoureiro Jarier Moreno
58 apresentou o Parecer Contábil do mês de novembro de 2021, ressaltando que foi
59 estimada a Receita Corrente de R\$ 3.008.456,78 (três milhões, oito mil e quatrocentos e
60 cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) e para despesa R\$ 2.433.956,78 (dois
61 milhões, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e
62 oito centavos) e despesa de capital 574.500,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e
63 quinhentos reais) para o exercício de 2021. Dentro do Orçamento estabelecido,
64 esclareceu que, em torno de 70%, a receita vem das anuidades e 50% das despesas é
65 referente à folha de pagamento de pessoal. O Senhor Tesoureiro explicou ainda como
66 foi feito o comparativo, como o ano de 2020 foi bem atípico por causa da pandemia, a
67 arrecadação desse ano foi muito boa e a do mês de novembro constata que batemos a
68 meta de arrecadação dos últimos três anos sem contar com o arrecado no mês de
69 dezembro. Além disso, o que já foi gasto atinge 73% do previsto para o ano de 2021. No
70 Orçamento, foi previsto 78% para anuidades e é possível constatar que foi 26 % do que
71 foi orçado. Isso demonstra que foi o Orçamento foi bem elaborado e que isso foi
72 possível porque consideramos a média dos últimos anos. Nos últimos quatro anos, o
73 CRMV-CE teve uma diminuição de arrecadação de valores em dívida ativa. Entretanto,
74 teve um aumento de autos de multa e percebemos que está tendo uma fiscalização
75 diferenciada, visto que os autos de multa de 2021 estão superiores aos anos anteriores.
76 Quanto às despesas estão se mantendo em níveis satisfatórios. O Senhor Tesoureiro
77 explicou que o Conselho só está gastando o mínimo e necessário possível. No mês de
78 novembro, a despesa corrente foi de R\$ 130.931,51 (cento e trinta mil, novecentos e
79 trinta e um reais e cinquenta e um centavos), que é menor ao mesmo mês dos anos
80 anteriores, teve que existir um plano de diminuição de despesas e só não foi menor
81 porque foram feitas aquisições de computadores e aparelhos de ar condicionado e
82 PABX. Os valores referentes às diárias de fiscalização e viagem do Vice-Presidente
83 foram contabilizados no mês de novembro. O Senhor Tesoureiro informou que, em
84 janeiro de 2021, o CRMV-CE iniciou o exercício com 178.575,52 (cento e setenta e oito

David

3

BR

BR

BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE
Rua Dr. José Lourenço, 3288 – CEP: 60.115-282 – Fortaleza – Ceará
Fone/fax: (85) 3272.4886 E-mail: presidencia@crm-v-ce.org.br Site do CRMV/CE: www.crmv-ce.org.br

Ata da 164ª Sessão Plenária Ordinária – Triênio 2021/2024

85 mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) em caixa e finalizou
86 o mês de novembro de 2021 com 551.055,57 (quinhentos e cinquenta e um mil,
87 cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos em caixa. Lembrou aos presentes
88 que o CRMV-CE concederá férias coletivas e, por conseguinte, tem uma previsão de
89 caixa do final do ano e considerando a receita e despesas, a previsão será de em torno de
90 R\$ 430.00,00. O saldo em caixa será bem investido em prol do crescimento do
91 Conselho. Com a palavra, o Senhor Presidente informou que o bom resultado tem sido
92 devido à adesão e colaboração dos funcionários e que a gestão tem uma expectativa de
93 realização de concurso público para contratação de mais funcionários e providenciará a
94 locação de nova sede no começo do ano para viabilizar melhores condições de trabalho
95 para todos e melhor receber o público. **3.5 – Dos Conselheiros.** Com a palavra, a
96 Conselheira Efetiva Alice Gonçalves solicitou, como representante da ANCLIVEPA,
97 apoio institucional e financeiro para viabilizar a vinda da Dra. Mitika do CRMV-SP ao
98 Ceará para realizar uma palestra e arrecadar recursos para reestruturar a
99 ANCLIVEPA/CE. A ideia também é incluir a temática relacionada a Processo Ético-
100 Profissional e seguir com as palestras definidas. Com a palavra, o Senhor Presidente
101 respondeu que o CRMV-CE está disponível para analisar a solicitação, mas requereu
102 que a referida solicitação seja formalizada e protocolada no Regional. Com a palavra, o
103 Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Rodrigo Macambira registrou que teve fiscalização
104 noturna do CRMV-CE na sua clínica e, na sua opinião, é uma ação bem pertinente
105 fiscalizar as clínicas veterinárias 24 horas porque sabe que existem clínicas que não tem
106 profissionais habilitados. Ainda com a palavra, o Senhor Conselheiro parabenizou a
107 equipe do Setor de Fiscalização do CRMV pela maestria e educação na sua atuação.
108 Com a palavra, o Senhor Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Claudio Henrique falou que o
109 trabalho de fiscalização noturna é válido principalmente para os profissionais que
110 trabalham de forma regular e que pagam impostos. **IV – ORDEM DO DIA. 4.1 –**
111 **ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA TÉCNICA OU**
112 **ADMINISTRATIVA. 4.1.1 – Processos que tiveram como Relatora a Conselheira**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE
Rua Dr. José Lourenço, 3288 – CEP: 60.115-282 – Fortaleza – Ceará
Fone/fax: (85) 3272.4886 E-mail: presidencia@crm-v-ce.org.br Site do CRMV/CE: www.crmv-ce.org.br

Ata da 164ª Sessão Plenária Ordinária – Triênio 2021/2024

113 **Suplente Luciana Sobral de Oliveira:** Com a palavra, a Senhora Conselheira Luciana
114 Sobral solicitou que seja retirada de pauta a análise do Proc. Adm. n.º 5574/2021-
115 ANGELICA THAYSE B BENEVIDES ME - Suspensão de Pessoa Jurídica-Crateus-CE
116 – devido não ter recebido o referido processo, embora conste em pauta. O Plenário
117 acatou a solicitação. Prosseguindo, após análise e votação, o Plenário decidiu, por
118 unanimidade, sobre os seguintes processos: Proc. Adm. n.º 5573/2021-REINALDO L
119 DA SILVA DIAS ME-Suspensão de Pessoa Jurídica-Nova Russas-CE - **DEFERIR**;
120 Proc. Adm. n.º 5575/2021-JOSE VALCI ARAUJO SILVA - EPP-Suspensão de Pessoa
121 Jurídica-Crateus-CE - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 5576/2021-MARCOS ANTONIO
122 BENEVIDES DA SILVA-ME-Suspensão de Pessoa Jurídica-Nova Russas-CE -
123 **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 5577/2021-SIQUEIRA COMERCIO DE RACOES LTDA-
124 Suspensão de Pessoa Jurídica-Crateus-CE - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 5578/2021-
125 EDILBERTO ARAUJO DO NASCIMENTO-Suspensão de Pessoa Jurídica-Caucaia-
126 CE - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 5579/2021-ASSOCIACAO DE APICULTORES DE
127 CRATEUS-Suspensão de Pessoa Jurídica-Crateus-CE - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º
128 5580/2021-MARAIZA SILVA OLIVEIRA – ME - Suspensão de Pessoa Jurídica-
129 Cascavel-CE - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 5581/2021-CAROLINA C PRADO-
130 Suspensão de Pessoa Jurídica-Cascavel-CE – **DEFERIR**. **4.1.2 – Processos que**
131 **tiveram como Relator o Conselheiro Efetivo David Caldas Vasconcelos:** Após
132 análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos:
133 Proc. Adm. n.º 5004/2021-SAMUEL AMORIM MARCONDES-Justificativa: Art. 7º da
134 Resolução CRMV-CE nº 05/2013-Fortaleza-CE - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º
135 2867/2020-ROGER ESTEVAM SOARES (**retorno**)-Cancelamento de Pessoa Jurídica-
136 Iguatu-CE- **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 5157/2021-LUIZ LIMA TENORIO SILVA
137 02345485337-Cancelamento de Pessoa Jurídica-Caririáçu-CE - **DEFERIR**; Proc. Adm.
138 n.º 4739/2021-MARIO CEZAR MACHADO SOARES 04805138300 -Suspensão de
139 Pessoa Jurídica-Novo Oriente-CE- **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 4740/2021-CSS -
140 COMERCIO E DISTR. DE RACOES LTDA. -Suspensão de Pessoa Jurídica-Pacajus-

David



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE
Rua Dr. José Lourenço, 3288 – CEP: 60.115-282 – Fortaleza – Ceará
Fone/fax: (85) 3272.4886 E-mail: presidencia@crm-v-ce.org.br Site do CRMV/CE: www.crmv-ce.org.br

Ata da 164ª Sessão Plenária Ordinária – Triênio 2021/2024

141 CE - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 4741/2021-PAULO ROBERTO RODRIGUES
142 QUIRINO-Suspensão de Pessoa Jurídica-Maracanau-CE - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º
143 4742/2021-SANTA ANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-Suspensão de Pessoa
144 Jurídica-Maracanau-CE - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 5007/2021-AGROAVES -
145 COMERCIO REPRESENTACAO E SERV LTDA-Suspensão de Pessoa Jurídica-
146 Eusebio-CE - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 5008/2021-ELIDA COMERCIO DE
147 RACOES LTDA - ME-Suspensão de Pessoa Jurídica-Eusebio-CE – **DEFERIR. 4.1.3 –**
148 **Processos que tiveram como Relator o Conselheiro Efetivo Rodrigo Macambira de**
149 **Morais:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os
150 seguintes processos: Proc. Adm. n.º 5228/2021-EMANUELLE BRUNA RODRIGUES
151 CARNEIRO-Cancelamento de Inscrição-Sobral-CE - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º
152 5498/2021-ALEXANDRE CLARK MARTINS-Cancelamento de Inscrição-Teresina-PI
153 - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 5015/2021-MARCELO BITTAR LEO - ME-Suspensão de
154 Pessoa Jurídica-Fortaleza-CE - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 5256/2021-R C
155 COMERCIO DE RACOES LTDA - ME -Suspensão de Pessoa Jurídica-Horizonte-CE –
156 **SOLICITAR DILIGÊNCIA AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO**; Proc. Adm. n.º
157 5257/2021-M DOS PRAZERES RODRIGUES VETERINARIA - ME-Suspensão de
158 Pessoa Jurídica-Guaraciaba do Norte-CE - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 5567/2021-
159 COLEGIO PRIMEIRO DE JANEIRO - LTDA -Suspensão de Pessoa Jurídica-Crateus-
160 CE - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 5570/2021-ANTONIO FARIAS TORRES - ME-
161 Suspensão de Pessoa Jurídica-Nova Russas-CE - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º
162 5571/2021-GR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E
163 DE LIMPEZA LTDA-Suspensão de Pessoa Jurídica-Nova Russas-CE - **DEFERIR**;
164 Proc. Adm. n.º 5572/2021-F DAS GRACAS COSTA MELO MESQUITA - ME-
165 Suspensão de Pessoa Jurídica-Tamboril-CE – **DEFERIR. 4.1.4 – Processos que**
166 **tiveram como Relatora a Conselheira Efetiva Marcia Helena Niza Ramalho**
167 **Sobral:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes
168 processos: Proc. Adm. n.º 4256/2021-REGIBERTO FAUSTINO RIBEIRO-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE
Rua Dr. José Lourenço, 3288 – CEP: 60.115-282 – Fortaleza – Ceará
Fone/fax: (85) 3272.4886 E-mail: presidencia@crm-v-ce.org.br Site do CRMV/CE: www.crmv-ce.org.br

Ata da 164ª Sessão Plenária Ordinária – Triênio 2021/2024

169 Transferência-Fortaleza-CE - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 4614/2021-ANDRESSA
170 DAYANNA ACACIO FRADE-Transferência-Fortaleza-CE - **DEFERIR**; Proc. Adm.
171 n.º 5388/2021-VICTOR REIS GALINDO-Transferência-Fortaleza-CE - **DEFERIR**;
172 Proc. Adm. n.º 5425/2021-ISABEL RACHELE VIEIRA NOVAES-Transferência-
173 Barbalha-CE - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 5545/2021-BEATRIZ DE SOUSA
174 CASTRO-Transferência-Fortaleza-CE - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 5010/2021-
175 CENTAURUS SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA LTDA ME-Suspensão
176 de Pessoa Jurídica-Eusebio-CE - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 5011/2021-ELIDA
177 TEIXEIRA COMERCIO DE RAÇÕES LTDA - ME-Suspensão de Pessoa Jurídica-
178 Eusebio-CE - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 5012/2021-JOSE BERNARDINO PEREIRA-
179 Suspensão de Pessoa Jurídica-Fortaleza-CE - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 5013/2021-
180 SERPA MARTINS COMERCIO DE RACOES LTDA. -Suspensão de Pessoa Jurídica-
181 Fortaleza-CE – **DEFERIR. 4.1.5 – Processos que tiveram como Relator o**
182 **Conselheiro Efetivo Claudio Henrique Nogueira de Medeiros:** Após análise e
183 votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: Proc. Adm.
184 n.º 5997/2021-ABELARDO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR-Reativação de
185 Inscrição-Fortaleza-CE - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 5444/2021-FRANCISCO
186 THAYRO LUCAS DA SILVA-Inscrição Primária-Itapipoca-CE - **DEFERIR**; Proc.
187 Adm. n.º 5470/2021-KARINA DE ALENCAR ALVES-Inscrição Primária-Assaré-CE -
188 **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 5538/2021-YVYNA BYANCA SIMÕES DE LIMA-
189 Inscrição Primária-Cascavel-CE - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 5541/2021-MAITE
190 REGINA SCHELL-Inscrição Primária-Fortaleza-CE - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º
191 5558/2021-BRUNA KESIA MEDEIROS MORENO-Inscrição Primária-Maracanau-CE
192 - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 5435/2021-ANARIO DE SA CAVALCANTE-
193 Enquadramento a Resolução CFMV nº 1022/2013-Milagres-CE – **DEFERIR. 4.1.6 –**
194 **Processos que tiveram como Relatora a Conselheira Efetiva Maria Alice**
195 **Gonçalves:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os
196 seguintes processos: Proc. Adm. n.º 4930/2021-LUISA BRESOLIN STOLZ-Inscrição

David

7

80

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE
Rua Dr. José Lourenço, 3288 – CEP: 60.115-282 – Fortaleza – Ceará
Fone/fax: (85) 3272.4886 \ E-mail: presidencia@crm-v-ce.org.br Site do CRMV/CE: www.crmv-ce.org.br

Ata da 164ª Sessão Plenária Ordinária – Triênio 2021/2024

197 Provisória-Pacuru-CE - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 5437/2021-RACQUEL SILVA DO
198 NASCIMENTO-Inscrição Provisória-Fortaleza-CE - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º
199 6007/2021-ERIKA DOS PRAZERES BARRETO-Inscrição Provisória-Maracanau-CE -
200 **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 4723/2021-NECTAR TROPICAL IMP. E EXP. DE PROD.
201 APICO-Suspensão de Pessoa Jurídica-Pacajus-CE - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º
202 4724/2021-ELIOMAR DOS SANTOS GADELHA-Suspensão de Pessoa Jurídica-
203 Maracanau-CE - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 4736/2021-ASSOC. DOS MORADORES
204 DE ALTO ALEGRE-Suspensão de Pessoa Jurídica-Maracanau-CE - **DEFERIR**; Proc.
205 Adm. n.º 4737/2021-RENNEIDE CHAVES DE LIMA RODRIGUES-Suspensão de
206 Pessoa Jurídica-Itaitinga-CE - **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 4738/2021-MARIA
207 DINAIDE PEREIRA 71104895315-Suspensão de Pessoa Jurídica-Horizonte-CE -
208 **DEFERIR. V – OUTROS ASSUNTOS. 5.1 – Calendário das Reuniões**
209 **Administrativas, Sessões Plenárias Ordinárias e Sessões Solenes de Entrega de**
210 **Identidade Profissional para o exercício de 2022:** Com a palavra, o Senhor Presidente
211 apresentou para o Plenário as datas sugeridas pela Diretoria para realização das Sessões
212 Plenárias Ordinárias a serem realizadas em 2022, quais sejam: 21 de janeiro; 18 de
213 fevereiro; 18 de março; 29 de abril; 20 de maio; 24 de junho; 22 de julho; 19 de agosto;
214 23 de setembro; 21 de outubro; 11 de novembro e 2 de dezembro, bem como para
215 realização das solenidades de entrega de identidade profissional determinar que elas
216 sejam realizadas na sexta-feira posterior a realização da sessão plenária, exceto em
217 casos de feriados e imprevistos. Após análise e votação, o Plenário decidiu, por
218 unanimidade, acatar a sugestão da diretoria e determinar o seguinte calendário: PARA
219 REALIZAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS: 21 de janeiro; 18 de
220 fevereiro; 18 de março; 29 de abril; 20 de maio; 24 de junho; 22 de julho; 19 de agosto;
221 23 de setembro; 21 de outubro; 11 de novembro e 2 de dezembro e PARA
222 REALIZAÇÃO DAS SOLENIDADES DE ENTREGA DE IDENTIDADE
223 PROFISSIONAL: determinar que elas sejam realizadas na sexta-feira posterior a
224 realização da sessão plenária, exceto em casos de feriados e imprevistos. **5.2 – Análise**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE
Rua Dr. José Lourenço, 3288 – CEP: 60.115-282 – Fortaleza – Ceará
Fone/fax: (85) 3272.4886\ E-mail: presidencia@crm-v-ce.org.br Site do CRMV/CE: www.crmv-ce.org.br

Ata da 164ª Sessão Plenária Ordinária – Triênio 2021/2024

225 **do novo Organograma do CRMV-CE:** Com a palavra, o Senhor Presidente facultou a
226 palavra ao Coordenador Administrativo para que o mesmo apresentasse o novo
227 Organograma do CRMV-CE. Com a palavra, o Senhor Coordenador Administrativo
228 apresentou o novo Organograma, detalhando as mudanças e esclarecendo que as
229 atividades e competências de cada setor deverão ser estabelecidas por Portaria. Após
230 análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a instituição no novo
231 Organograma do CRMV-CE e determinando que o mesmo seja normatizado por
232 Portaria e entre em vigor a partir do dia 03/01/2022. **5.3 – Locação de nova sede do**
233 **CRMV-CE:** Com a palavra, o senhor Presidente informou que a atual sede do CRMV-
234 CE não atende mais a atual demanda laboral do CRMV-CE. A sede apresenta
235 problemas estruturais e devido a necessidade de manter os protocolos sanitários devido
236 à pandemia a sala de reunião, por exemplo, teve que ser desativada para realização de
237 reuniões e adaptada para receber funcionários do Setor de Registro e Cobrança. Além
238 disso, os materiais são armazenados de forma descentralizada por falta de espaço.
239 Diante dessa realidade, o Senhor Presidente solicitou à Assessoria Jurídica análise
240 jurídica acerca da possibilidade de procedimento de contratação direta, fundamentada
241 no art. 24, inciso X, da Lei de Licitações, para a locação de uma sede para o CRMV-CE.
242 Com a palavra, o Senhor Assessor Jurídico do CRMV-CE apresentou o Parecer Jurídico
243 n.º 77/2021, cuja leitura segue na íntegra: “A Assessoria Jurídica do Conselho Regional
244 de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, aqui representada pelo
245 Assessor Jurídico Cyro Régis Queiroz Alencar, abaixo assinado, vem, mui
246 respeitosamente, informar e proferir parecer. Trata o presente expediente de solicitação
247 de análise jurídica acerca da possibilidade de procedimento de contratação direta,
248 fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei de Licitações, para a locação de uma sede
249 para o CRMV-CE. É o relatório. A licitação é procedimento obrigatório à
250 Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua o art. 37.
251 Inciso XXI, Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, ressalvados os casos em
252 que a Administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-se dispensada,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE

Rua Dr. José Lourenço, 3288 – CEP: 60.115-282 – Fortaleza – Ceará
Fone/fax: (85) 3272.4886 E-mail: presidencia@crm-v-ce.org.br Site do CRMV/CE: www.crmv-ce.org.br

Ata da 164ª Sessão Plenária Ordinária – Triênio 2021/2024

253 dispensável e inexigível. Da análise da situação fática aqui disposta, a locação de
254 imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública
255 em suma, se resta configurada algumas situações legais previstas no art. 24, da lei nº
256 8.666/93; mais especificamente, em seu inciso X. Segundo a Lei Federal no 8.666/93,
257 em hipóteses tais, a Administração Pública pode realizar a contratação direta das
258 referidas aquisições, mediante contratação direta, dada a emergencialidade do caso,
259 conforme artigo 24, inciso X do referido diploma *in verbis*: “Art. 24 — É dispensável a
260 licitação: Inciso X — para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das
261 finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização
262 condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado,
263 segundo avaliação prévia” Consoante se verifica no dispositivo legal acima, a
264 Administração Pública é dispensada de licitar a locação de um imóvel que lhe seja
265 realmente indispensável, em razão das necessidades de instalação e localização.
266 Contudo, para amparar esta hipótese de dispensa de licitação, é imperativa a satisfação
267 dos seguintes requisitos: a) destinado ao atendimento das finalidades precípuas da
268 Administração; b) necessidades de instalação e localização condicionem sua escolha; c)
269 preço compatível com o valor de mercado; d) avaliação prévia. A administração
270 necessita providenciar uma avaliação prévia do imóvel comprovando a compatibilidade
271 do preço a ser contratado com o preço praticado no mercado. A avaliação deve
272 necessariamente anteceder a firmação do negócio avençado, o que no presente caso
273 configura-se a locação, pois sem avaliação prévia não há como aferir o preço praticado
274 no mercado. Ademais, conforme lembra Marçal Justen Filho, é necessário constar no
275 processo os documentos que comprovem não haver outro imóvel similar e disponível.
276 Deve-se também comprovar a impossibilidade de satisfazer o interesse público de
277 qualquer outra forma. Para Diógenes Gasparini, a excepcionalidade se justifica pela
278 natureza da atividade administrativa e pelas especificidades requeridas do imóvel, que
279 acabam por torná-lo um 'bem singular', nas palavras do autor: “quando, por exemplo, a
280 natureza do serviço exige do imóvel onde será instalado certas características (altura do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE

Rua Dr. José Lourenço, 3288 – CEP: 60.115-282 – Fortaleza – Ceará
Fone/fax: (85) 3272.4886 \ E-mail: presidencia@crm-v-ce.org.br Site do CRMV/CE: www.crmv-ce.org.br

Ata da 164ª Sessão Plenária Ordinária – Triênio 2021/2024

281 pé direito, natureza da construção), tanto quanto o é a localização (próximo a um
282 serviço já instalado), por exemplo. Com essa indicação a Administração Pública torna o
283 bem singular; não há outro bem que possa atender aos seus reclamos, e em razão disso
284 pode-se comprá-lo ou locá-lo sem licitação. A hipótese só prestigia a entidade que, em
285 tese, está obrigada a licitar. Quando compradora ou locatária. Quando vendedora bem
286 imóvel, a disciplina é a estatuída no art 17, do Estatuto Federal Licitatório e quando
287 locadora, a regra é a licitação, dado que seu bem pode interessar a mais de uma pessoa,
288 salvo a hipótese da alínea ‘f’ do inciso I desse artigo.” Entretanto, cumpre salientar que,
289 embora dispensável a licitação, os requisitos exigidos no art. 26 da lei n. 8 666/93 são
290 de cumprimento obrigatório para as dispensas admitidas com base no art. 24, X, quais
291 sejam: a) razão da escolha do fornecedor ou executante; b) justificativa do preço; c)
292 juntada de propostas comerciais devidamente assinadas, ou caso tenham sido requeridas
293 e enviadas através de e-mail, juntada das mensagens eletrônicas que as ensejaram. Ante
294 o exposto, obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, entende-
295 se que poderá adotar a modalidade de dispensa de licitação para o aluguel de imóvel
296 para sede do CRMV-CE. É o parecer. SMJ.” Após leitura, o Senhor Presidente pôs o
297 assunto em análise e votação. Após análise e votação, o Plenário decidiu, por
298 unanimidade, aprovar o Parecer Jurídico n.º 77/2021 do CRMV-CE e encaminhar cópia
299 do referido Parecer Jurídico para análise e posicionamento, em caráter de urgência, do
300 CFMV, sobre o procedimento de contratação direta para locação de uma sede para o
301 CRMV-CE. **VI – ENCERRAMENTO.** O Senhor Presidente perguntou aos presentes
302 se havia algo a acrescentar ou solicitar. Por fim, às 12h, finalizados os assuntos em
303 pauta e nada mais havendo a discutir, o senhor Presidente encerrou a reunião e eu,
304 Fabiana Vinhas Rodrigues, Secretária-Geral nesta Sessão, lavrei a presente ata que, após
305 lida e aprovada na 165ª Sessão Plenária Ordinária, em cumprimento ao Artigo 48 da
306 Resolução do CFMV N.º 591/1992 e para cumprir o prazo da Resolução do CFMV N.º
307 955/2010, vai assinada por todos os Diretores, Conselheiros, Assistente Administrativa
308 e Assessor Jurídico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE
Rua Dr. José Lourenço, 3288 – CEP: 60.115-282 – Fortaleza – Ceará
Fone/fax: (85) 3272.4886 E-mail: presidencia@crm-v-ce.org.br Site do CRMV/CE: www.crmv-ce.org.br

Ata da 164ª Sessão Plenária Ordinária – Triênio 2021/2024

- 309 Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Junior _____
- 310 Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana _____
- 311 Méd. Vet. Fabiana Vinhas Rodrigues _____
- 312 Méd. Vet. Jarier de Oliveira Moreno _____
- 313 Méd. Vet. David Caldas Vasconcelos _____
- 314 Méd. Vet. Rodrigo Macambira de Moraes _____
- 315 Méd. Vet. Marcia Helena Niza Ramalho Sobral _____
- 316 Méd. Vet. Maria Alice Gonçalves _____
- 317 Méd. Vet. Luciana Sobral de Oliveira _____
- 318 Méd. Vet. Darlen Carneiro de França _____
- 319 Cyro Régis Queiroz Alencar _____
- 320 Erica Venâncio Coriolano _____
- 321 Pedro Alves de Oliveira Neto _____
- 322 Valdênia Pereira da Silva _____